



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 0584/2020 - GP

Juara-MT, 08 de maio de 2020.

Ao Ilmo  
**Ver. Flávio Valério**  
Vereador  
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 460/2020  
Data: 14/05/2020 - Horário: 15:18  
Administrativo

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 086/GVF/2020

**Flávio Valério**

Primeiro Secretário

Protocolo nº 249/2020 – 14/05/2020

Assunto: Ofício nº 0584/2020 – GP – Em resposta ao Ofício nº 086/GVF/2020 – Referente informações relacionadas ao Estádio Municipal Danilo Pagot (antigo Estádio Zé Paraná).


Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento Vossa Senhoria e demais vereadores, venho por intermédio de o presente registrar que foi protocolado junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal o ofício supracitado onde solicita documentação do “Estádio Zé Paraná” de propriedade do time de futebol União Esporte Clube de Juara.

Comunico que a referida área é de propriedade do União Esporte Clube inscrita CNPJ: 36.893.667/0001-08, ou seja, não é área publica do município e conforme informação junto a Secretaria Municipal de Esporte, o Município não possui mais comodato do imóvel.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

  
**Antônio José Santana Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 015/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

CNPJ: 15.072.663/0001-99  
 RUA NITEROI - nº. 81 - N - CEP 78.575-000  
 Fone: Telefone: (66)

Fax:

**CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA**

**Dados do proprietário**

Contribuinte:	13586 UNIAO ESPORTE CLUBE JUARA	CPF/CNPJ:	36.893.667/0001-08
Endereço:	PARTE DO LOTE 131 - GLEBA TAQUARAL	CEP:	78.575.000
Bairro:	GLEBA TAQUARAL	Cidade:	JUARA
Estado:	MATO GROSSO	Complem:	
Tipo:	Responsável	Porcentagem:	100,00

**Dados do Imóvel**

Imóvel:	7652 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.07 .00323.140 .001	Inscrição:	MATRÍCULA: , QUADRA: , LOTE:
Seção:	00001 - E	Nº:	
Endereço:	PARTE DO LOTE 131 - GLEBA TAQUARAL	Loteamento:	
Bairro:	GLEBA TAQUARAL		
Complem:			
Vlr. Vnl Territ.:	15.000,00	Vlr. m² Territorial:	,50
Vlr. Vnl Predial:		Vlr. m² Predial:	
		Vlr. IPTU:	
		Vlr. Taxa IPTU:	
		Vlr. Diversos:	
		Total:	

**Medidas do terreno**

Frete/Testada:	1,00	Lado esquerdo:	1,00	Total unidade do lote:	1
Fundos:	1,00	Testada tributada:	1,00	Área predial:	267,03
Lado direito:	1,00	Área do terreno:	30.000,00	Área total construída:	267,03

**Divisas do terreno**

Esquerda:  
 Direita:  
 Fundos:

**Dados do terreno**

Quadro	Pontuação	Fator corretivo %	Pontos
026 - OCUPACAO DO LOTE	074 - CONSTRUIDO	100,00	
027 - BEM / IMOVEL	020 - PARTICULAR	100,00	
029 - UTIL. DO TERRENO	025 - RESIDENCIAL	100,00	
030 - LIMITACAO CERCA/MURO	026 - SIM	100,00	
031 - USO DO IMOVEL	023 - SIM	100,00	
040 - IMUNE / ISENTO IPTU	030 - ISENTO	100,00	
041 - ISENTO TSU	020 - SIM	100,00	
043 - SITUACAO	016 - MEIO DE QUADRA	100,00	
044 - TOPOGRAFIA	013 - PLANO	100,00	
045 - PEDOLOGIA	029 - FIRME	100,00	

**Dados da construção - Avaliação - WCO**

Área: 267,03 m².

Quadro	Pontuação	Fator corretivo %	Pontos
028 - DC_CARAC_IMV	001 - CONSTRUIDO	100,00	
073 - TIPO	015 - CASA	100,00	
074 - ALINHAMENTO	020 - RECUADA	100,00	
075 - POSICIONAMENTO	010 - ISOLADA	100,00	
076 - SITUACAO DA UNIDADE	017 - FRENTE	100,00	
078 - ESTRUTURA	046 - CONCRETO		46
079 - COBERTURA	035 - TELHA DE BARRO	100,00	
080 - PAREDES	036 - ALVENARIA	100,00	
081 - FORRO	025 - MADEIRA	100,00	
082 - REVESTIMENTO FACHADA	030 - REBOCO	100,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA**

CNPJ: 15.072.663/0001-99  
RUA NITEROI - nº. 81 - N - CEP 78.575-000  
Fone: Telefone: (66)

Fax:

**CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA**

083 - INSTALACAO SANITARIA	086 - INTERNA SIMPLES	100,00
084 - INSTALACAO ELETRICA	043 - EMBUTIDA	100,00
085 - PISO	032 - CERAMICA/MOSAICO	100,00
086 - ESTADO CONSERVACAO	021 - BOM	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.232/2000 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.000.**

**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo à receber área urbana contendo benfeitorias, situada na Rua Montevideu sn em Juara, de propriedade do União Esporte Clube de Juara, com o objetivo de administra-ló, pelo prazo de 10 (dez) anos

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA.**

**Faço saber que, a Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à receber área urbana contendo benfeitorias, situada na Rua Montevideu sn em Juara, de propriedade do União Esporte Clube de Juara, com o objetivo de administra-ló, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único - Em contrapartida a cedência da área citada no Art. 1º, fica a Prefeitura Municipal de Juara compromissada a:

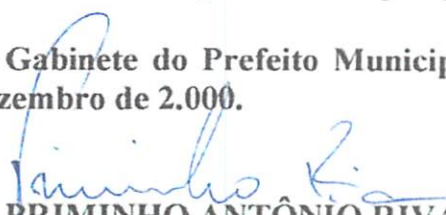
1) - Zelar pelas benfeitorias existentes, sendo que as melhorias, construções, alterações e modificações que se fizerem durante o período da concessão nesta área, e que findo este prazo, ficará incorporado ao patrimônio desta entidade esportiva.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante Termo de Comodato à ser firmado entre a partes, à estabelecer as demais medidas necessárias, para fiel cumprimento da Lei em referencia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 19 de Dezembro de 2.000.**

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**